



# GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.01.01 - DL

A Gestora da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **MEDICAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME CNPJ Nº 27.056.709/0001-65**, com o valor global de **R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)**, fundamento a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda a situação de emergência instituído pelo Estado do Ceará, por meio do decreto nº 33.510/2020, de 16 de março de 2020, bem como o Estado de Calamidade no município de Palmácia, por força do decreto nº 014/2020, de 14 de abril de 2020, reconhecido pelo Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 546/2020, de 17 de abril de 2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Palmácia/CE, 06 de julho de 2020.

*Edlanara Lima de Melo Bezerra*  
**EDLANARA LIMA DE MELO BEZERRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

